



## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

### 03.11 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PROPOSTA DE ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO COM A FREGUESIA DE URQUEIRA. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 92770**, datado de **2022.11.08**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2022.11.07, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorização para apoiar financeiramente a Freguesia de Urqueira, através da celebração de Adenda ao Protocolo em apreço. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- A 10 de outubro de 2019, a Câmara celebrou protocolo com a **Freguesia de Urqueira**, sediada no Largo do Rossio, n.º 1, em Urqueira, deste Concelho, com o objetivo de estabelecer regras relativas às ações de prevenção florestal, a levar a cabo neste Concelho pela sua Equipa de Sapadores Florestais e bem assim estabelecer a respetiva comparticipação financeira, válido pelo período de três anos, renovável por igual período. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a minuta de adenda ao protocolo acima mencionado, registada sob o n.º 45.408-A/2022, elaborada pelo **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, que consiste na alteração do período de vigência, até outubro de 2025 e na alteração da “Cláusula Sétima (Comparticipação Financeira)” que passa a ter a seguinte redação: -----

1. Pela execução das tarefas referidas nas cláusulas anteriores do presente Protocolo, o Primeiro Outorgante compromete-se a atualizar o apoio financeiro anual ao Segundo Outorgante, mediante transferência bancária para a conta titulada pelo Segundo Outorgante, sendo o apoio atribuído pago conforme o seguinte plano de pagamentos: -----

a. 5.550,00 euros (Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta Euros) no ano de 2019; -----

b. 22.200,00 euros (Vinte e Dois Mil e Duzentos Euros) no ano de 2020; -----

c. 22.200,00 euros (Vinte e Dois Mil e Duzentos Euros) no ano de 2021; -----

d. 16.650,00 euros (Dezasseis Mil Seiscentos e Cinquenta Euros) até ao final do mês de setembro de 2022; -----



- e. 14.157,00 euros (Catorze Mil Cento e Cinquenta e Sete Euros) em dezembro de 2022; -----  
 f. 29.400,00 euros (Vinte e Nove Mil e Quatrocentos Euros) no ano de 2023; -----  
 g. 29.400,00 euros (Vinte e Nove Mil e Quatrocentos Euros) no ano de 2024; -----  
 h. 22.050,00 euros (Vinte e Dois Mil e Cinquenta Euros) no ano de 2025; -----  
 2. (...); ”. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 13 de outubro findo, a dar conta de que a despesa resultante da adenda proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 14 de novembro 2022. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,